



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

**PORTARIA Nº 055/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS**

Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE**, Estado do Pará, **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER 05 diárias, ao Vereador Sr. **LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA**, a fim de permanecer em viagem junto a Assembleia Legislativa – ALEPA e TCM Belém/PÁ entre os dias **12/06/2022 a 16/06/2022**.

**Art. 2º.** Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **05 diárias**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 10 de junho de 2022.

**RENIVALDO MARTINS NUNES**

Vereador Presidente da CMONPA